

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

PARA COMBATER “ALIENÍGENAS” EM PARAGOMINAS

A questão agrária sempre esteve na pauta do governo. Durante o período do regime militar (por motivos óbvios, mais na agenda da Segurança Nacional e menos no noticiário da imprensa) já era objeto, digamos, de tentativas para conter tragédias, que sempre o meio rural assistiu, por causa de conflitos.

Só depois que os grandes episódios no campo (emboscadas e assassinatos - que se arrastam até os dias atuais, diga-se de passagem - é que o assunto ganhou dimensão, chamando atenção da sociedade. O vocábulo grileiro data do século IX, mas tornou-se popular quando surgiram mais amiúde os casos de títulos falsos de propriedade de terra, grilados com a participação efetiva de cartórios. Enfim, tramoias que, na voz do próprio governo Alacid Nunes, exigiam medidas para “assegurar a tranquilidade e contribuir para o estabelecimento da paz social no meio agrário”. Esse é um dos trechos da portaria do secretário de Estado da Agricultura, Sebastião Andrade, homologada pelo governador em 1º de agosto de 1968, tratando dos conflitos que já pululavam em Paragominas. Concomitante à abertura da Belém-Brasília, e muito mais depois de consolidada a rodovia, as terras daquele município tornaram-se alvo de grande cobiça. “Uma das zonas do Estado em que o problema de litígio entre confinantes (das propriedades), proprietários rurais, é bastante acentuado” – disse o primeiro “Considerando” da Portaria nº 132, cujo objetivo foi criar um grupo de trabalho para estudar a instalação de um escritório da Secretaria de Agricultura, tendo como missão um rol de nove rotinas que contribuiriam para a “paz social”. Registrou também o documento, publicado no Diário Oficial de 31/08/1968, que “as incessantes invasões de terras” estavam “ocorrendo naquele município com a chegada de alienígenas”. Disse mais a Sagri: “Continua a distribuição por verba (averbação de documentos) de títulos definitivos falsos naquela região”, não “facilmente reconhecidos por pessoas

estranhas ao meio”.

Concluiu a Secretaria, então, que havia “necessidade de uma orientação in loco a todos os interessados militantes do meio rural, no sentido de como procederem a legalização de terras públicas”. Finalmente, disse que “o governo estava “vivamente empenhado na adoção de medidas visando assegurar a tranquilidade no meio agrário”.

O Grupo de Trabalho foi integrado pelos seguintes funcionários da Sagri: Antônio de Souza Carneiro, agrimensor; Roberval Abreu dos Santos, agrônomo e diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural; Nilda Espinosa Denegri, assistente social, e Raimundo Moraes da Silva, agrimensor. Entre outras, o escritório teve a incumbência de promover estudos geográficos, cadastrar propriedades, colonizar terras devolutas “objetivando o bem-estar da população rural”. Outras missões homologadas por Alacid foram: “Orientar as pessoas na aquisição de terras devolutas”; “dar solução amigável a litígio entre confinantes”; “comunicar ao Departamento de Terras e Cadastro Rural os casos de invasão de terras para as providências cabíveis”; “proceder verificação in loco no sentido de dirimir controvérsias a respeito de litígios”; “planejar e estudar formas que interessam direta e indiretamente à colonização e a valorização de áreas”.

Na mesma edição do Diário Oficial, a Sagri publicou documento informando que o governador havia assinado, em 28 de agosto daquele ano, títulos definitivos concedendo terras estaduais localizadas em Ananindeua, Benevides, Sana Izabel do Pará e Belém.

Em outro documento, a Secretaria divulgou o indeferimento de 10 títulos de terra em Itaituba – outro local do Estado onde “os documentos falsos não são facilmente reconhecidos por pessoas estranhas ao meio”. Até hoje?

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



ARTES VISUAIS

Exposição “Reinos Místicos”

Local: Museu de Arte Sacra
(Praça Frei Caetano Brandão, s/n)
Entrada franca
Até 31/05 (terça), das 10h às 15h



CINEMA

A Juventude e Mia Madre

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)
De 18 a 22/05 (quarta a domingo), às 18h e às 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.